

## MUNICÍPIO DE BARCELOS DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

## **EDITAL**

## Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à alteração às especificações do lote 4, do loteamento sito em Lugar de Agra ou Gandra, da freguesia de Silva, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 25/99, emitido em 23-06-1999, a que se refere o processo n.º 25/99-A, requerida por Seguimóveis - Imobiliária, Lda., contribuinte n.º 502554290, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

Face ao atual período de contingência, resultante da pandemia COVID-19, o procedimento de consulta do processo de alteração ao referido alvará, deverá ser solicitado para o correio eletrónico: dpua@cm-barcelos.pt, para que os serviços da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos, possam enviar em formato digital.

Município de Barcelos, 29 de maio de 2020

O Presidente da Câmara

/Miguel Jorge Costa Gomes/